



Portaria N. 11 / 2020 /DG

Nomeia as Secretárias Acadêmicas da FACASC

O Diretor Geral da FACASC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, art. 47, inc. VII,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ouvida a Direção Acadêmica da FACASC, as Secretárias Acadêmicas da Faculdade Católica de Santa Catarina.

Art. 2º - Fica designada como Secretária Acadêmica, responsável de modo ordinário pelos cursos de graduação, a Srta. Fernanda Germano.

Art. 3º - Fica designada como Secretária Acadêmica, responsável de modo ordinário pelos cursos de pós-graduação, a Sra. Ana Paula Wurlitzer Gonçalves.

Art. 4º - Os procedimentos relativos ao Programa de Extensão Comunitária serão de responsabilidade de ambas Secretárias Acadêmicas.

Art. 5º - Cada uma das Secretárias Acadêmicas responderá, de modo extraordinário, por todos os setores na ausência de uma delas.

Art. 6º - A Secretaria Acadêmica permanece sob supervisão da Direção Acadêmica, que determinará os necessários ajustes de procedimentos, ouvida, se necessário, a Direção Geral.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de setembro de 2020.


DR. RAFAEL ALEX LIMA DA SILVA
Diretor Geral